

Ofício nº 169/2025-CIV/SEINFRA

Vitória da Conquista, 22 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador **Ivan Cordeiro da Silva Filho**
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

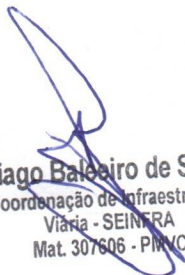
Assunto: **redutores de velocidade**

Senhor,

Em resposta à **Indicação nº 1274/2025**, que trata da instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Guanambi, em frente ao Colégio Tabor, bairro Patagônia, informamos que a demanda foi registrada e, no momento, aguardamos planejamento financeiro e dotação orçamentária para viabilizar novas execuções de dispositivos de redução de velocidade em vias públicas.

Reforçamos nosso compromisso com a segurança viária e seguimos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Thiago Baleiro de Sousa
Coordenação de Infraestrutura
Viária - SEINFRA
Mat. 307606 - PMVC